



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 489/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita para a FEAPI que possa implementar cursos itinerantes nos Bairros, podendo iniciar no Bairro Murta, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário a presente indicação, em virtude dos jovens do Bairro da Murta estarem distantes da sede da FEAPI, não tendo condições de se locomover com frequência até o Centro da Cidade, vez que é uma comunidade carente de recursos financeiros, dificultando o deslocamento através do Transporte Público.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB